

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

Aos **16/02/2022 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **009/2022**.

REQUISITANTE: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **009/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE M. HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP	07.965.552/0001-83	ENVIU ENVELOPE VIA CORREIO - RASTREAMENTO Nº OS916679055BR	XXXX
F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME	18.317.483/0001-18	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	106.668.057-41

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE M. HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP	R\$ 35.000,00
F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME	R\$ 39.081,00

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME - 18.317.483/0001-18, situada na AV HEITOR ZANATA, 1 - MONTE CASTELO - TRÊS RIOS - RJ com o valor total de R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	43062	TUBO PVC PBA CLASSE 20 JEI DN 75 / DE 85MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647 - .	UN	FÊNIS TUBOS	100	349,99	34.999,00

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME - 18.317.483/0001-18 no valor total de R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Observação<sup>1</sup>: O presente processo será encaminhado para o Setor Técnico para verificação do atendimento ao item 4.4 – RECEBIMENTO E INSPEÇÃO, requisitos do Anexo I – termo de referência.

**“4.4 – RECEBIMENTO E INSPEÇÃO:**

**4.4.1 – No caso do fornecimento de materiais realizado por empresa formalmente participante do Programa Setorial de Qualidade (PSQ), registrada junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP – Habitat) e que atenda aos requisitos especificados pelo PSQ (conforme relatórios publicados pela Entidade de Terceira Parte gestora do PSQ), a mesma poderá ser dispensada da inspeção.”**

O valor total do presente processo é de R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifesta-se pela não interposição de recurso. O envelope de habilitação da empresa C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE M. HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP ficará retido sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a homologação do processo e será disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro em exercício

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro Suplente

BRENDA LACERDA BERTUSSI  
Membro

F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME: \_\_\_\_\_

DEMSUR